



REGULAMENTO NACIONAL DE COMPETIÇÕES **2026**

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



APRESENTAÇÃO

O Regulamento Nacional de Competições (RNC-CBJ) é o documento oficial que contempla as regras e normativas das competições promovidas pela Confederação Brasileira de Judô, doravante denominada CBJ, no âmbito nacional.

O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos. Nesse sentido, fixar e definir atribuições e responsabilidades desta Confederação, das Federações Estaduais, atletas, árbitros, treinadores e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação ao Estatuto da CBJ.

O RNC-CBJ, juntamente com Guia Nacional de Competições (GNC-CBJ), os Outlines específicos das competições, o Ranking Nacional das classes e as Regras de Arbitragem, norteiam todas às questões relativas à realização das competições da CBJ. Estes documentos têm como base as regras da Federação Internacional de Judô (FIJ).

Todos os direitos deste documento são reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19/02/1998. É proibida a reprodução total ou parcial sem a expressa anuência da Confederação Brasileira de Judô.



SUMÁRIO

COMPETIÇÕES OFICIAIS	4
INFORMAÇÕES GERAIS	6
DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES	8
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	13
ARBITRAGEM	18
CLASSES DE IDADE	22
CATEGORIAS DE PESO	25
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	30
CREDENCIAMENTO	39
SORTEIO	41
PESAGEM	44
SISTEMA DE DISPUTA	52
CONTROLE DE JUDOGI	60
BLOCO FINAL E PREMIAÇÕES	71
DISPOSIÇÕES GERAIS	73
ANEXOS	76

RNC 2026

COMPETIÇÕES OFICIAIS



COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CBJ PARA 2026

CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS

Região I
Região II
Região III
Região IV
Região V

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS

Sub-13
Sub-15
Cadete
Júnior
Sênior
Veteranos e Kata

CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES

Troféu Brasil Cadete e Júnior
Troféu Brasil Sênior
Troféu Brasil Júnior
Troféu Brasil Júnior (Equipes)
Troféu Brasil Sênior (Equipes)
Etapa I 2027 - Troféu Brasil Cadete
e Júnior (individual)

SELETIVAS NACIONAIS

Seletiva Nacional Sênior



RNC 2026

INFORMAÇÕES GERAIS



INFORMAÇÕES GERAIS

Os campeonatos serão realizados nas datas e nos locais definidos no Calendário Oficial da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), cabendo à mesma o direito de modificar, transferir ou, eventualmente, cancelar os eventos programados, comprometendo-se a comunicar o fato às entidades filiadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, por meio de outline específico do evento.

A definição das sedes das competições obedecerá aos critérios estabelecidos no Guia Nacional de Competições da Confederação Brasileira de Judô (GNC-CBJ).

As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos Nacionais. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ e Federações Estaduais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBJ.

São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento todos os membros das delegações participantes nos campeonatos. Assim como todos os participantes deverão ser conhecedores do RNC-CBJ, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

A Confederação Brasileira de Judô ressalta que os dados pessoais, incluindo os sensíveis, porventura coletados para a realização das competições, serão tratados seguindo os princípios constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

Cada evento previsto no RNC-CBJ contará com orientações específicas e complementares, detalhadas em seu respectivo outline.



RNC 2026

DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES



DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

A disciplina é um princípio fundamental no judô. A CBJ reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes no caso de trapaça ou má conduta de acordo com o Código de Ética¹ da Confederação.

A CBJ possui um Conselho de Ética capaz de avaliar as violações das regras presunmidas nos regulamentos da CBJ e das Regras de Arbitragem, em conformidade com o Código de Ética da Confederação. No caso do descumprimento destas regras, qualquer incidente ocorrido durante uma competição organizada pela CBJ ou sob seus auspícios será investigada. Em qualquer evento da CBJ, todos os comportamentos contrários à ética e aos valores morais do Judô ou aos referidos regulamentos, poderão originar as sanções disciplinares. As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas e estatuto da CBJ.

Estarão sujeitos às disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva ou o que vier a substituí-lo, todos os atletas, treinadores, delegados, dirigentes ou qualquer pessoa com responsabilidade definida e presentes nas competições, desde que devidamente inscrito em uma entidade filiada ou vinculada a alguma Federação Estadual.

CONDUTA NO RECINTO DA COMPETIÇÃO

Durante todo o período da competição, qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente das equipes (treinador, comissão técnica e/ou atletas) no recinto da competição será observada pela arbitragem e coordenação técnica do evento e estará sujeita as sancções previstas no presente regulamento e no Código de Ética da CBJ.

No caso de infração comprovada, as penalidades podem variar desde uma simples advertência verbal até a exclusão da competição. O fluxo e locais permitidos para as delegações serão fornecidos pela organização para cada evento.

¹ Disponível em:
https://cbj.com.br/public/uploads/etica_conduta/20230617180743-2.pdf



TREINADORES

Os treinadores devem se certificar de que os seus atletas sigam o regulamento da competição, as instruções da organização e os diferentes protocolos. Quando o treinador estiver atuando, deve permanecer sentado na cadeira durante toda a luta e só poderá instruir os atletas nesta posição. O treinador pode orientar o competidor apenas durante o “mate” e antes de “hajime”. As manifestações são limitadas à comunicação para aconselhamento tático, incentivos e instruções.

Se o treinador se manifestar de forma incorreta, ele receberá uma primeira advertência. Em caso de repetição, será excluído da área de competição pelo resto do dia e terá sua credencial retida. Caso o evento tenha mais dias de competição, o treinador poderá pleitear novamente sua credencial para atuar nos dias seguintes. Na situação em que o treinador descumprir as normas de organização da competição (permanecer em local proibido, torcer em local indevido etc.), receberá uma advertência e, em situação reincidente, perderá a credencial e deverá se dirigir à arquibancada. Casos de desrespeito à equipe de trabalho serão encaminhados ao Conselho de Ética da CBJ.

Na situação em que o treinador tiver sua credencial suspensa e continuar atuando da arquibancada, deverá deixar o ginásio. Além disso, será impedido de atuar em competições nacionais por duas (2) competições CBJ seguidas, podendo o prazo ser prorrogado após a avaliação do Conselho de Ética da Confederação. Qualquer atitude contrária ao espírito do judô será penalizada. Os treinadores são responsáveis pela sua delegação e devem educar os seus atletas. Caso um membro da delegação não cumpra as regras, todos os treinadores dessa delegação poderão ter seu credenciamento removido e estarão sujeitos à sanções disciplinares.

Como a disciplina é um princípio fundamental no judô, os treinadores que desejarem participar de projetos e ações da CBJ, como o Programa de Capacitação e Integração de Técnicos (PROCIT), benefício do Programa de Apoio às Federações (PAF), entre outros, não poderão acumular três (3) perdas de credenciais em eventos nacionais no ano vigente.



VESTIMENTA DOS TREINADORES

Os treinadores deverão respeitar o seguinte código de vestimenta:

Sorteio e área de competição — camisa de manga curta ou longa, agasalho e calça até o calçado (tênis ou sapato). São proibidos em qualquer momento calças mais curtas, parte superior do corpo despida, qualquer tipo de touca ou cobertura para a cabeça e chinelos. Para o bloco final, a organização poderá solicitar a utilização de terno Formal (jaqueta, calça, camisa e gravata para homens; paletó, calça/saia/vestido, blusa para mulheres) e sapatos formais (sem calçados esportivos ou chinelos). Neste caso, a informação constará em outline.

O representante dos treinadores, eleito no sorteio da competição, poderá revelar à coordenação do evento, os melhores árbitros da competição, na visão do grupo, assim como os melhores árbitros supervisores. A Coordenação de Arbitragem do evento irá avaliar todo o contexto necessário para que os melhores árbitros das preliminares, naquele dia, sejam selecionados para o bloco final. O documento oficial (anexo 1) deverá ser solicitado à organização e entregue logo após a finalização do bloco preliminar.

ATLETAS

É proibida qualquer conotação ou manifestação religiosa, política, pessoal e comercial em todos os locais de competição. Os atletas precisam permanecer na área de aquecimento nos momentos determinados pela organização. Da mesma maneira, precisam atender às orientações da equipe para estarem prontos para a competição de acordo com a ordem de lutas.

Os atletas deverão entrar e sair da área de competição trajando seu judogi de maneira adequada. Não é permitido retirar qualquer parte do judogi, incluindo a faixa, durante o fluxo de retorno à área de aquecimento.



O atleta que descumprir o regulamento receberá uma primeira advertência. Em caso de reincidência, estará sujeito a penalidades como a perda de pontos no Ranking Nacional, desclassificação da competição e/ou credencial retida. Em casos graves, como a recusa em deixar o tatame ao final da luta, o atleta e seu treinador poderão ser suspensos por até 1 (um) ano, conforme regulamento da IJF, além do encaminhamento do caso ao Conselho de Ética da CBJ.

Caso alguma Federação/Clube inscreva atletas em condições irregulares nos Campeonatos Oficiais da CBJ e que seu ato seja efetivamente comprovado, o acontecimento será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva e os atletas envolvidos serão automaticamente eliminados do evento em questão. Após a apuração da classificação final dos atletas e/ou equipes, caso algum deles venha a ser eliminado da competição, a ordem da classificação deverá ser alterada obedecendo aos seguintes critérios:

I – Eliminação do campeão: ascensão do vice-campeão e do terceiro colocado perdedor do campeão “eliminado”.

- a) Caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão “eliminado”, sobe o último perdedor do campeão “eliminado”;
- b) Caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão “eliminado”, sobe o último perdedor do vice-campeão;
- c) O outro terceiro colocado será o último atleta perdedor daquele que subiu.

II – Eliminação do Vice-Campeão: ascensão do terceiro colocado perdedor do Campeão, obedecendo aos critérios estabelecidos nas letras “a”, “b” e “c”, do item anterior.

III – Eliminação de um dos terceiros colocados: Ascensão do último Atleta perdedor do terceiro colocado “eliminado”.

O HANSOKU-MAKE DISCIPLINAR elimina o atleta da competição.



RNC 2026

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

A participação de TODOS OS INTEGRANTES das equipes, sejam atletas, treinadores, árbitros, equipe de trabalho, imprensa, entre outros, nos eventos da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, está vinculada à ciência e aceite do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, DIREITO DE IMAGEM E DIREITO DE OBRA, conforme determinam a Lei nº13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cumulado com o artigo 5º, X e XXVII, da Constituição Federal/1988 (com regulamentação expressa no artigo 20, caput, do Código Civil/2002), bem como a confirmação da apresentação do ATESTADO MÉDICO, na Federação Estadual e filiada a esta, que lhe confere aptidão física e mental (disponíveis no sistema de gestão Zempo, da CBJ).

Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da CBJ, os participantes estão de acordo com normativas descritas no referido termo, que terá validade enquanto o presente Regulamento Nacional de Competições de 2026 estiver vigente. É responsabilidade objetiva e subjetiva, exclusivamente, das Federações Estaduais e seus filiados comprovarem, na forma da lei aplicada, as condições físicas e mentais dos atletas inscritos. Cabendo, às mesmas, promoverem obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação, e apresentarem a referida documentação quando solicitado pela CBJ. Cumulativamente, estão obrigadas a contratarem seguro de vida e de acidentes pessoais, vinculado à atividade desportiva, com o objetivo de cobrir os riscos a que os atletas estão sujeitos, como previsto na legislação aplicada.

Em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, os organizadores do evento da CBJ não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer responsabilidades e danos físicos e/ou mentais eventualmente ocorridos com quaisquer integrantes das equipes na competição.



Somente poderão participar dos campeonatos e eventos oficiais da Confederação Brasileira de Judô, entre outros definidos pela mesma, brasileiros natos ou naturalizados, salvo exceções descritas no regulamento do Troféu Brasil de Judô Sênior (Equipes) e para atletas convidados através do Wild Card. O Wild Card dá acesso à participação de atletas estrangeiros refugiados às competições nacionais, porém, a participação fica condicionada ao que segue:

- O atleta não poderá competir as Seletivas Nacionais e não terá participação nos processos que remetem às Seleções Brasileiras;
- O atleta não pontua para o Clube ou Federação ao qual representa como convidado, porém, recebe a premiação do evento pela classificação conquistada.

Os eventos da CBJ serão realizados com a participação prevista de todos os filiados a esta instituição, de acordo com as peculiaridades de cada competição. Para participar de qualquer competição em território nacional, realizada ou chancelada pela CBJ, o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação REGULAR no ZEMPO, assim como os treinadores e árbitros deverão estar regulares no sistema e terem realizado, respectivamente, o CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES 2026 e o CREDENCIAMENTO NACIONAL DE ARBITRAGEM 2026.

O atleta poderá apenas representar o estado em que se encontra registrado. Caso o atleta deseje representar outro estado durante o mesmo ano, deverá cumprir as exigências da NORMATIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS DE ATLETAS 2026.

Todos os atletas participantes das competições da CBJ estão sujeitos a realizarem exames de controle de dopagem pela Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem (ABCD).

MENORES DE 18 ANOS

A Federação Estadual é responsável por possuir a autorização legal e permissão para atletas menores de idade competirem nos eventos da Confederação Brasileira de Judô. Isso se aplica também aos testes antidoping. Os atletas menores de 18 anos estarão suscetíveis aos testes e deverão seguir os mesmos protocolos de controle de dopagem dos atletas adultos, porém, na presença obrigatória de seu representante. Portanto, a Federação deverá portar a autorização para tal fim.



CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TREINADORES 2026

O Credenciamento Nacional de Treinadores (CNT) da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) visa agilizar os procedimentos de participação, promover uma melhor organização e oferecer à CBJ o conhecimento prévio sobre os treinadores aptos a atuarem nos eventos do calendário oficial. Para realizar o CNT, os treinadores precisam atender aos seguintes requisitos:

- Estar em situação REGULAR em sua Federação Estadual;
- Ter registro de treinador na plataforma ZEMPO e possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan;

Serão disponibilizados dois (02) períodos de credenciamento gratuitos em 2026. Solicitações de credenciamento fora das janelas gratuitas serão aceitas mediante taxa.

REQUISITOS ADICIONAIS POR JANELA DE CREDENCIAMENTO:

- Janela 1 — Realizar os Módulos I, II, III e IV da Formação Continuada de Treinadores da CBJ; Ser aprovado na avaliação do RNC 2026 e Regras de Arbitragem 2026 - TREINADORES; Ter realizado o curso "Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE - para adultos" do Comitê Olímpico do Brasil.
- Janela 2 — Realizar os Módulos I, II, III e IV da Formação Continuada de Treinadores da CBJ; Ser aprovado na avaliação do RNC 2026 e Regras de Arbitragem 2026 - TREINADORES; Ter realizado os cursos “Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE - para adultos” e “Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando”, do Comitê Olímpico do Brasil.

Para realizar o CNT, duas etapas serão necessárias e somente após a finalização do processo o treinador será habilitado para participar das competições nacionais. As informações adicionais estão previstas no Regulamento do Credenciamento Nacional de Treinadores 2026.



CREDENCIAMENTO NACIONAL DE ARBITRAGEM 2026

O Credenciamento Nacional de Arbitragem (CNA) da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) visa agilizar os procedimentos de participação, promover uma melhor organização e oferecer à CBJ o conhecimento prévio sobre os árbitros aptos a atuarem nos eventos do calendário oficial. Para realizar o CNA, os árbitros precisam atender aos seguintes requisitos:

- Estar em situação REGULAR em sua Federação Estadual;
- Ter registro de árbitro na plataforma ZEMPO e possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan;

Serão disponibilizados dois (02) períodos de credenciamento gratuitos em 2026. Solicitações de credenciamento fora das janelas gratuitas serão aceitas mediante taxa.

REQUISITOS ADICIONAIS POR JANELA DE CREDENCIAMENTO:

- Janela 1 — Ser aprovado na avaliação das Regras de Arbitragem e do Regulamento Nacional de Competições de 2026; Ter realizado o curso “Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE - para adultos”, do Comitê Olímpico do Brasil.
- Janela 2 — Ser aprovado na avaliação das Regras de Arbitragem e do Regulamento Nacional de Competições de 2026; Ter realizado os cursos “Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE - para adultos” e “Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando”, do Comitê Olímpico do Brasil.

Para realizar o CNA, duas etapas serão necessárias e somente após a finalização do processo o árbitro será habilitado para participar das competições nacionais. As informações adicionais estão previstas no Regulamento do Credenciamento Nacional de Arbitragem 2026.



RNC 2026

ARBITRAGEM



ARBITRAGEM

A Coordenação Nacional de Arbitragem é responsável por selecionar os árbitros para os eventos da CBJ, levando em consideração o nível do evento e a fase de desenvolvimento do árbitro. Compete aos árbitros dirigirem os combates de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Judô (IJF). Também cabe ao árbitro auxiliar e zelar pela manutenção da disciplina por parte de treinadores e atletas que estejam compondo as equipes dentro e fora da área de combate, bem como fiscalizar se o regulamento do evento está sendo cumprido.

A equipe de arbitragem será composta pelo coordenador do evento, responsável geral pela arbitragem da competição, os árbitros supervisores de área, cuja função é garantir que todas as decisões tomadas pelo árbitro estejam corretas, e os árbitro que conduzirão os combates de dentro do tatame. O árbitro no tatame possui um sistema de comunicação por rádio que está conectado aos árbitros supervisores na mesa técnica. Os supervisores serão auxiliados pelos oficiais técnicos designados para a função de operar o sistema de vídeo replay.

Geralmente, a luta será conduzida por um árbitro de diferente estado dos competidores em disputa. Para competições por equipes aplica-se o mesmo princípio. No sorteio de cada evento, a CBJ indicará quem são os árbitros supervisores de área. Os melhores árbitros das preliminares, naquele dia, são selecionados para o bloco final.



FUNÇÃO DO ÁRBITRO

Conforme as orientações da Federação Internacional de Judô, antes do início do combate o árbitro precisará:

- Familiarizar-se com o som indicador do fim do combate no seu tatame e com a posição da mesa médica;
- Verificar se seu rádio e fone de ouvido estão funcionando corretamente;
- Garantir que a superfície da área de competição esteja limpa, em boas condições e que não haja espaços entre o tatame;
- Confirmar que os equipamentos estejam funcionando plenamente (principalmente se o placar está pronto para o início do confronto);
- Assegurar que não haja espectadores, apoiadores ou fotógrafos em posição de causar incômodo ou risco de lesão aos atletas;
- Certificar-se de que cópias dos formulários (Formulário de Suspensão do Treinador, anexo 2, e o Formulário de Atos Proibidos e Penalidades, anexo 3) estejam disponíveis.

Ao oficializar um combate, o árbitro deverá:

- Permanecer dentro da área de combate, ou de acordo com as orientações do supervisor;
- Verificar se os atletas estão do lado correto da área — o atleta de judogi branco fica à direita do árbitro e de judogi azul fica à esquerda;
- Conduzir a luta, administrar as decisões e garantir que as avaliações sejam registradas corretamente;
- Em casos excepcionais (por exemplo, quando ambos os atletas estão em ne-waza e voltados para fora) ele poderá observar a ação a partir da área de segurança.

Os árbitros que não estiverem no tatame deverão ficar no local designado pela coordenação do evento, aguardando o combate que lhes foram atribuídos. Estes árbitros precisarão estar em alerta e prontos para auxiliar em qualquer eventualidade durante o evento, como em situações em que um atleta precise trocar o judogi fora da área de competição após o início da luta ou acompanhar um atendimento médico, a título de exemplo.

No caso de suspensão do treinador ou hansoku-make direto, a arbitragem da área deverá preencher imediatamente o respectivo formulário e entregar ao Coordenador do evento, que será responsável por informar à organização. As Federações serão notificadas sobre estes casos.



PROTOCOLO DE ANÁLISE DE VÍDEO

Os chefes de delegação poderão preencher o referido formulário (anexo 4) caso não concordem com o resultado da luta. Cada Federação/Clube deverá requerer durante o credenciamento do evento os formulários de acordo com a quantidade de atletas inscritos:

- Delegação com até 04 (quatro) atletas = 02 formulários;
- De 05 (cinco) até 08 (oito) atletas = 03 formulários;
- De 09 (nove) até 12 (doze) atletas = 04 formulários;
- 13 (treze) ou mais atletas = 05 formulários.

Os formulários serão respondidos conforme a disponibilidade da arbitragem durante ou após o evento. Caso a Coordenação Nacional de Arbitragem identifique erro de arbitragem, o árbitro e a federação ao qual pertence serão notificados.



RNC 2026
CLASSES
DE IDADE



CLASSE DE IDADE

As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô são:

- SUB-13** — Menores de 13 anos, idade de 11 e 12 anos (ano civil);
- SUB-15** — Menores de 15 anos, idade de 13 e 14 anos (ano civil);
- CADETE** — Menores de 18 anos, idade de 15 a 17 anos (ano civil);
- JÚNIOR** — Menores de 21 anos, idade de 15 a 20 anos (ano civil);
- SUB-23** — Menores de 23 anos, idade de 15 a 22 anos (ano civil);
- SÊNIOR** — Acima de 15 anos (ano cívil).

A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.

GRADUAÇÃO POR CLASSE

CLASSE	MASCULINO E FEMININO
SUB-23 E SÊNIOR	FAIXA ROXA, 2º KYU
JÚNIOR	FAIXA VERDE, 3º KYU
CADETE	FAIXA LARANJA, 4º KYU
SUB-15	FAIXA AMARELA, 6º KYU
SUB-13	FAIXA AZUL, 8º KYU



TEMPO DE LUTA POR CLASSE

Todas as classes possuem
Golden Score

CLASSE	TEMPO
SÊNIOR	4 MINUTOS
SUB-23	4 MINUTOS
JÚNIOR	4 MINUTOS
CADETE	4 MINUTOS
SUB-15	3 MINUTOS
SUB-13	2 MINUTOS

No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi, o combate terminará no Yuko. Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

TEMPO DE OSAEKOMI

Para todas as classes e sexos obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

I. Yuko — 5 a 9 segundos

II. Waza-Ari — 10 a 19 segundos

III. Ippon — 20 segundos



RNC 2026

CATEGORIAS DE PESO



CATEGORIAS DE PESO

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

MASCULINO		
CATEGORIAS DE PESO	SUB-13	SUB-15
SUPERLIGEIRO	-35KG (até 35kg)	-40kg (até 40kg)
LIGEIRO	-40KG (acima de 36kg e até 40kg)	-45KG (acima de 40kg e até 45kg)
MEIO-LEVE	-45KG (acima de 40kg e até 45kg)	-50KG (acima de 45kg e até 50kg)
LEVE	-50KG (acima de 45kg e até 50kg)	-55KG (acima de 50kg e até 55kg)
MEIO-MÉDIO	-55KG (acima de 50kg e até 55kg)	-60KG (acima de 55kg e até 60kg)
MÉDIO	-60KG (acima de 55kg e até 60kg)	-66KG (acima de 60kg e até 66kg)
MEIO-PESADO	-66KG (acima de 60kg e até 66kg)	-73KG (acima de 66kg e até 73kg)
PESADO	-73KG (acima de 66kg e até 73kg)	-81KG (acima de 71kg e até 81kg)
SUPERPESADO	+73KG (acima de 73kg)	+81KG (acima de 81kg)

FEMININO		
CATEGORIAS DE PESO	SUB-13	SUB-15
SUPERLIGEIRO	-32KG (até 32kg)	-36kg (até 36kg)
LIGEIRO	-36KG (acima de 32kg e até 36kg)	-40KG (acima de 36kg e até 40kg)
MEIO-LEVE	-40KG (acima de 36kg e até 40kg)	-44KG (acima de 40kg e até 44kg)
LEVE	-44KG (acima de 40kg e até 44kg)	-48KG (acima de 44kg e até 48kg)
MEIO-MÉDIO	-48KG (acima de 44kg e até 48kg)	-52KG (acima de 48kg e até 52kg)
MÉDIO	-52KG (acima de 48kg e até 52kg)	-57KG (acima de 52kg e até 57kg)
MEIO-PESADO	-57KG (acima de 52kg e até 57kg)	-63KG (acima de 57kg e até 63kg)
PESADO	-63KG (acima de 57kg e até 63kg)	-70KG (acima de 63kg e até 70kg)
SUPERPESADO	+63KG (acima de 63kg)	+70KG (acima de 70kg)



MASCULINO		
CATEGORIAS DE PESO	CADETE	JÚNIOR, SUB-23 E SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-50KG (até 50kg)	
LIGEIRO	-55KG (acima de 50kg e até 55kg)	-60KG (acima de 55kg e até 60kg)
MEIO-LEVE	-60KG (acima de 55kg e até 60kg)	-66KG (acima de 60kg e até 66kg)
LEVE	-66KG (acima de 60kg e até 66kg)	-73KG (acima de 66kg e até 73kg)
MEIO-MÉDIO	-73KG (acima de 66kg e até 73kg)	-81KG (acima de 73kg e até 81kg)
MÉDIO	-81KG (acima de 73kg e até 81kg)	-90KG (acima de 81kg e até 90kg)
MEIO-PESADO	-90KG (acima de 81kg e até 90kg)	-100KG (acima de 90kg e até 100kg)
PESADO	+90KG (acima de 90kg)	+100KG (acima de 100kg)

FEMININO		
CATEGORIAS DE PESO	CADETE	JÚNIOR, SUB-23 E SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-40KG (até 50kg)	
LIGEIRO	-44KG (acima de 50kg e até 55kg)	-48KG (acima de 44kg e até 48kg)
MEIO-LEVE	-48KG (acima de 55kg e até 60kg)	-52KG (acima de 48kg e até 52kg)
LEVE	-52KG (acima de 60kg e até 66kg)	-57KG (acima de 52kg e até 57kg)
MEIO-MÉDIO	-57KG (acima de 66kg e até 73kg)	-63KG (acima de 57kg e até 63kg)
MÉDIO	-63KG (acima de 73kg e até 81kg)	-70KG (acima de 63kg e até 70kg)
MEIO-PESADO	-70KG (acima de 81kg e até 90kg)	-78KG (acima de 70kg e até 78kg)
PESADO	+70KG (acima de 90kg)	+78KG (acima de 78kg)

Para os atletas menores de 18 anos, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

CATEGORIAS DE PESO

POR CLASSES

MASCULINO						
CATEGORIAS DE PESO	SUB-13	SUB-15	CADETE	JÚNIOR	SUB-23	SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-35KG	-40KG	-50KG			
LIGEIRO	-40KG	-44KG	-55KG	-60KG	-60KG	-60KG
MEIO-LEVE	-45KG	-50KG	-60KG	-66KG	-66KG	-66KG
LEVE	-50KG	-55KG	-66KG	-73KG	-73KG	-73KG
MEIO-MÉDIO	-55KG	-60KG	-73KG	-81KG	-81KG	-81KG
MÉDIO	-60KG	-66KG	-81KG	-90KG	-90KG	-90KG
MEIO-PESADO	-66KG	-79KG	-90KG	-100KG	-100KG	-100KG
PESADO	-73KG	-81KG	+90KG	+100KG	+100KG	+100KG
SUPERPESADO	+73KG	+81KG				

FEMININO						
CATEGORIAS DE PESO	SUB-13	SUB-15	CADETE	JÚNIOR	SUB-23	SÊNIOR
SUPERLIGEIRO	-32KG	-36KG	-40KG			
LIGEIRO	-36KG	-40KG	-44KG	-48KG	-48KG	-48KG
MEIO-LEVE	-40KG	-44KG	-48KG	-52KG	-52KG	-52KG
LEVE	-44KG	-48KG	-52KG	-57KG	-57KG	-57KG
MEIO-MÉDIO	-48KG	-52KG	-57KG	-63KG	-63KG	-63KG
MÉDIO	-52KG	-57KG	-63KG	-70KG	-70KG	-70KG
MEIO-PESADO	-57KG	-63KG	-70KG	-78KG	-78KG	-78KG
PESADO	-63KG	-70KG	+70KG	+78KG	+78KG	+78KG
SUPERPESADO	+63KG	+70KG				

CATEGORIAS DE PESO

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

CATEGORIAS DE PESO	JÚNIOR, SUB-23 E SÉNIOR	CADETE
	PESO	
LIGEIRO FEMININO		-44KG
LIGEIRO MASCULINO		-55KG
LEVE FEMININO	-57KG	-52KG
LEVE MASCULINO	-73KG	-66KG
MÉDIO FEMININO	-70KG	-63KG
MÉDIO MASCULINO	-90KG	-81KG
PESADO FEMININO	+70KG	+63KG
PESADO MASCULINO	+90KG	+81KG

RNC 2026

PROCESSO DE INSCRIÇÃO



PROCESSO DE INSCRIÇÃO NOS EVENTOS NACIONAIS

Para ter direito à participação nas competições promovidas pela CBJ, as federações filiadas deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Judô Nacional. A Federação participante e os membros de sua delegação também deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a CBJ e não estar cumprindo nenhum tipo de punição.

O PROCESSO

As inscrições nos eventos nacionais da CBJ serão realizadas pelas Federações Estaduais. Cada Federação deverá efetuar o correto preenchimento das inscrições de atletas e membros da comissão técnica na plataforma ZEMPO, conforme as informações previstas no regulamento específico da competição (outline).

Após a inscrição, as federações deverão efetuar o pagamento do boleto gerado no sistema. O processo de inscrição nos eventos é finalizado após o credenciamento das delegações. Os judocas das classes Sub-13 e Sub-15 que não derem o peso durante a pesagem oficial (no dia anterior à competição) poderão pagar uma nova taxa de inscrição para competir em outra categoria de peso.

ATLETAS

O processo de inscrição tardia terá início imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 16h (horário de Brasília) do quinto (5º) dia que antecede o evento ou conforme orientação do outline. Após a finalização do prazo de inscrição tardia, a Federação poderá informar os atletas ausentes e/ou fazer substituições de atletas pelo e-mail competicoes@cbj.com.br até as 16h (Horário de Brasília) do dia que antecede o credenciamento da competição. Depois deste período, somente no credenciamento do evento, respeitando as exigências de participação e a quantidade permitida de atletas para a competição.



ATLETAS

O processo de inscrição tardia terá início imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 16h (horário de Brasília) do quinto (5º) dia que antecede o evento ou conforme orientação do outline. Após a finalização do prazo de inscrição tardia, a Federação poderá informar os atletas ausentes e/ou fazer substituições de atletas pelo e-mail competicoes@cbj.com.br até as 16h (Horário de Brasília) do dia que antecede o credenciamento da competição. Depois deste período, somente no credenciamento do evento, respeitando as exigências de participação e a quantidade permitida de atletas para a competição.

CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS

A fase regional dos Campeonatos Brasileiros será disputada em competições individuais por gênero de nascimento, classe e por regiões, assim distribuídas:

REGIÃO I - Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima;

REGIÃO II - Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe;

REGIÃO III - Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;

REGIÃO IV - Acre, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia;

REGIÃO V - Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Cada Federação poderá inscrever um número total de atletas por classe de idade, de acordo com o seguinte quantitativo:

- a) Classes Sub-13 e Sub-15: Até 54 judocas por classe, com limite de 03 judocas por categoria de peso e gênero de nascimento;
- b) Classe Cadete: Até 32 atletas no total, com limite de 02 atletas por categoria de peso.
- c) Classe Júnior: Até 09 atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (7) e mais 02 dobras. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 atletas por peso.
- d) Classe Sênior: Até 09 atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo possível a dobra de categorias. O número de dobras é condicionado ao número máximo de atletas inscritos por gênero (9). Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 atletas por peso.



QUANTIDADE DE INSCRITOS - CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS				
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL POR GÊNERO	TOTAL POR CLASSE
SUB-13	F	03	27	54
	M	03	27	
SUB-15	F	03	27	54
	M	03	27	
CADETE	F	02	16	32
	M	02	16	
JÚNIOR	F	02	09	18
	M	02	09	
SÊNIOR	F	02	09	18
	M	02	09	

CAMPEONATOS BRASILEIROS FINAIS

INDIVIDUAL

O Campeonato Brasileiro fase Final das classes Sub-13, Sub-15 e Sênior será disputado por gênero de nascimento e por classe de idade, em competições individuais.

O Campeonato Brasileiro Fase Final das classes Cadete e Júnior será disputado por gênero de nascimento e por classe de idade, em competições individuais e por equipes mistas.

Para a formação das equipes que disputarão a Fase Final das Classes Sub-13 e Sub-15, o Campeonato Brasileiro Regional servirá como etapa classificatória. As Federações poderão inscrever nos Campeonatos Brasileiros Finais o número de judocas proporcional a quantidade de atletas inscritos por gênero nos Campeonatos Brasileiros Regionais, independente da categoria de peso, respeitando o limite de até 18 judocas por gênero. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 atletas por peso.

Para as disputas do Campeonato Brasileiro Cadete, as federações poderão inscrever até 10 atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (8) e mais duas dobratas, ou seja, a federação poderá inscrever dois judocas em uma mesma categoria. Além das vagas previstas para cada federação, estarão classificados para a competição, os quatro primeiros colocados do Ranking Nacional Cadete de cada categoria de peso, observado o limite máximo de 02 atletas por Federação. No caso de uma Federação possuir mais de dois atletas classificados entre os quatro primeiros, as vagas excedentes serão redistribuídas, respeitando-se a ordem do Ranking Nacional, para atletas de outras Federações. A Federação que já possuir 02 atletas classificados por meio do Ranking Nacional em uma categoria de peso não poderá realizar dobratas na respectiva categoria. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de 03 atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.

No Campeonato Brasileiro Júnior, a federação poderá inscrever até nove atletas por gênero de nascimento (feminino ou masculino), sendo uma vaga por categoria (7) e mais duas dobratas. Além das vagas previstas para cada Federação, estarão classificados para a competição os quatro primeiros colocados do Ranking Nacional Júnior de cada categoria de peso, observado o limite máximo de dois atletas por Federação. No caso de uma Federação possuir mais de dois atletas classificados entre os quatro primeiros, as vagas excedentes serão redistribuídas, respeitando-se a ordem do Ranking Nacional, para atletas de outras Federações. A Federação que já possuir dois atletas classificados por meio do Ranking Nacional em uma categoria de peso não poderá realizar dobratas na respectiva categoria. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de três atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.

No brasileiro individual da classe Sênior, as federações poderão inscrever até nove atletas por gênero. A inscrição poderá conter dobratas. O número de dobratas é condicionado ao número máximo de atletas inscritos por gênero. Além das vagas previstas para cada Federação, estarão classificados para a competição os dois primeiros colocados do CBI: Troféu Brasil de Judô Sênior, bem como os primeiros colocados dos Campeonatos Brasileiros Regionais, por categoria de peso. A Federação que já possuir dois atletas classificados por meio do CBI Troféu Brasil e Campeonato Brasileiro Regional não poderá realizar dobratas na respectiva categoria de peso. Nenhuma categoria de peso poderá ultrapassar o total de três atletas por Federação, independentemente da forma de classificação.



EQUIPES

No Campeonato Brasileiro Cadete por Equipes, as federações poderão inscrever até 16 atletas com, no máximo, dois judocas por categoria. Sendo constituídas por oito atletas, com a possibilidade de mais oito reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de cinco judocas em diferentes categorias, independente do gênero. Já para as classes Júnior e Sênior, cada federação poderá inscrever até 12 atletas com, no máximo, dois judocas por categoria. Sendo constituídas por seis atletas, com a possibilidade de mais seis reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de quatro judocas em diferentes categorias, independente do gênero.

VAGAS POR FEDERAÇÃO - INDIVIDUAL					
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL POR GÊNERO	TOTAL POR CLASSE	
SUB-13	F	02		18	36
	M	02		18	
SUB-15	F	02		18	36
	M	02		18	
CADETE	F	02	02	10	20
	M	02	02	10	
JÚNIOR	F	02	02	09	18
	M	02	02	09	
SÊNIOR	F	02	ATÉ 04*	09	18
	M	02	ATÉ 04*	09	

*depende da quantidade de inscritos.

Além das vagas previstas para cada Federação, os atletas poderão ser classificados por critérios específicos estabelecidos para cada classe de idade.

VAGAS POR FEDERAÇÃO - EQUIPES			
CLASSE	SEXO	LIMITE POR CATEGORIA	TOTAL
CADETE	MISTO	02	16
JÚNIOR E SÊNIOR	MISTO	02	12



CBI TROFÉU BRASIL

O CBI Troféu Brasil será disputado nas classes Cadete, Júnior e Sênior, em competições individuais por gênero de nascimento e, também, em competições por equipes mistas, de acordo com o outline de cada evento.

Nas competições individuais, a quantidade de atletas inscritos por clube é ilimitada, podendo cada clube inscrever o número de atletas que desejar.

Na competição por equipes mistas das classes Júnior e Sênior, cada clube poderá inscrever até 12 atletas, sendo permitido o máximo de dois judocas por categoria. As equipes serão compostas por seis atletas, com a possibilidade de inscrição de até seis atletas reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de quatro judocas, em diferentes categorias, independentemente do sexo.

Não está prevista, para o ano de 2026, a realização da competição da classe Cadete no formato por equipes.

A CBJ autoriza cada clube participante a contratar, no máximo, dois atletas vinculados a outro clube, de qualquer Federação, exclusivamente para a disputa das competições interclubes por equipes mistas, não sendo necessária a transferência permanente do atleta. O trâmite deverá ocorrer por meio do sistema ZEMPO, utilizando-se a ferramenta de transferência temporária.

Para a classe Sênior, um dos atletas contratados poderá ser estrangeiro, desde que o clube e/ou Federação apresente a autorização da Federação do país de origem.

SELETIVA NACIONAL SÊNIOR

A Seletiva Nacional será disputada em competições individuais por gênero. A CBJ divulgará os critérios de participação da seletiva em seu respectivo outline.



COMISSÃO TÉCNICA

Após o período de inscrição regular, haverá o processo de inscrição tardia, o qual será encerrado no momento do credenciamento do evento. Após a finalização do processo de inscrição tardia, os membros da comissão técnica poderão realizar a inscrição no dia do evento, desde que respeitadas as exigências de participação e o quantitativo permitido para cada competição. Os membros da comissão técnica que não forem treinadores ou médicos(as) terão acesso exclusivo à área de aquecimento.

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

As inscrições deverão estar em conformidade com os limites definidos para o quantitativo de dirigentes por evento.

CAMPEONATOS BRASILEIROS (FINAIS) | INTERCLUBES

CLASSE	QUANTIDADE DE ATLETAS INSCRITOS	COMISSÃO TÉCNICA
SUB-13, SUB-15, CADETE, JÚNIOR E SÊNIOR	ATÉ 08	04
	DE 09 ATÉ 16	06
	DE 17 ATÉ 22	08
	ACIMA DE 23	10

Para o Campeonato Brasileiro Regional, a inscrição da comissão técnica deverá ser realizada por classe de idade, respeitando o quantitativo estabelecido. As Federações poderão inscrever até dois membros adicionais da comissão técnica além do limite estipulado, mediante pagamento de taxa.

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

As inscrições deverão obedecer ao limite de dois treinadores por Federação ou Clube e mais quatro membros da comissão técnica.



TAXAS

INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO

ATLETAS

- Inscrição regular: R\$ 180 (cento e oitenta reais) por inscrição;
- Inscrição tardia: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por inscrição;
- Inscrição no credenciamento do evento: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por inscrição;
- Nova inscrição por mudança de peso (Sub-13 e Sub-15): R\$ 180 (cento e oitenta reais) por inscrição para o(a) judoca com até 1,2Kg de diferença da categoria ao qual foi inscrito(a); e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por inscrição para o(a) judoca com mais de 1,2Kg de diferença da categoria ao qual foi inscrito(a).

COMISSÃO TÉCNICA

- Inscrição regular: gratuita;
- Inscrição tardia (até o credenciamento): R\$ 180 (cento e oitenta reais) por inscrição;
- Inscrição no dia do evento: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por inscrição.

INSCRIÇÃO PARA PLEITO DE BENEFÍCIOS (PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES OU PASSAGENS AÉREAS DA PARCERIA CBJ X CBC)

- Inscrição regular: gratuita;
- Inscrição tardia: R\$180,00 (cento e oitenta reais) por inscrição.

Após a finalização do prazo de inscrição regular, o número de atletas não poderá ser reduzido para efeito de emissão do boleto. Os outlines poderão conter informações sobre taxas adicionais referentes a serviços não previstos neste regulamento.



RNC 2026

CREDENCIAMENTO



CREDENCIAMENTO DO EVENTO

Para a finalização do processo de inscrições, as Federações e os Clubes deverão realizar o credenciamento de suas delegações no evento. O credenciamento é obrigatório em todos os eventos da CBJ e deverá ser realizado nos horários e locais determinados pela CBJ. As informações procedimentais relativas ao credenciamento de cada evento serão disponibilizadas nos respectivos outlines.

ETAPA 1 — LISTA DE INSCRITOS

O chefe de delegação precisará comparecer ao local de credenciamento e adquirir a lista de atletas e treinadores inscritos. Com base neste documento, o chefe de delegação deverá conferir todas as informações contidas no documento para garantir a participação correta do atleta em sua classe de idade e categoria de peso.

Pará 6 inscrito(s)				Taxas de Inscrição:	Valor a Pagar: R\$ 480,00 - Valor pago: R\$ 480,00
#	atleta	classe	categoria		Respostas
✓ 1	001182 Milton Rafael Ribeiro de Miranda		SÊNIOR MASCULINO MÉDIO (-90kg)	SÊNIOR MASCULINO MÉDIO	1992
✓ 2	000707 Luiz Eduardo Motta Pinho Junior		MÉDIO (+90kg)	SÊNIOR MASCULINO	995
✓ 3	001000 Geraldo Majella Gomes Costa		SÊNIOR MASCULINO PESADO (+100kg)	SÊNIOR MASCULINO PESADO	1993
✓ 4	000937 Ana Beatriz Oliveira Pinto		SÊNIOR FEMININO SUPERLIGERO (-44kg)	SÊNIOR FEMININO SUPERLIGERO	1999
✓ 5	000939 Valdinei Santos de Nascimento		SÊNIOR FEMININO MEIO-LEVE (-52kg)	SÊNIOR FEMININO MEIO-LEVE	1979
✓ 6	000963 Luana Gabrielle Leal Góesia		SÊNIOR FEMININO LEVE (-57kg)	SÊNIOR FEMININO LEVE	2000

ETAPA 2 — CREDENCIAMENTO DE ATLETAS

O chefe de delegação deverá conferir todas as informações constantes na lista de inscritos, a fim de garantir a correta participação dos atletas em suas respectivas classes de idade e categorias de peso, bem como dos membros da comissão técnica. No momento do credenciamento da delegação, o responsável poderá realizar modificações sem custo, desde que não haja acréscimo de inscrições, limitando-se às substituições de pessoas e às alterações de categoria de peso dos atletas. Caso haja a inclusão de atletas ou de membros da comissão técnica durante o credenciamento, a federação deverá efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição. Nos eventos INTERCLUBES, as substituições de atletas serão permitidas exclusivamente entre atletas pertencentes ao mesmo clube.

Após a conferência da lista de atletas e dos membros da comissão técnica, o chefe de delegação deverá finalizar o credenciamento, momento em que receberá o comprovante correspondente. Não será permitido o credenciamento individual por atleta, sendo este realizado exclusivamente por Federação ou por Clube.



RNC 2026

SORTEIO



SORTEIO

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

O sorteio das chaves de cada competição será realizado após a confirmação das equipes no credenciamento e em local e horário definidos na programação oficial do evento, com qualquer número de representantes devidamente credenciados no evento.

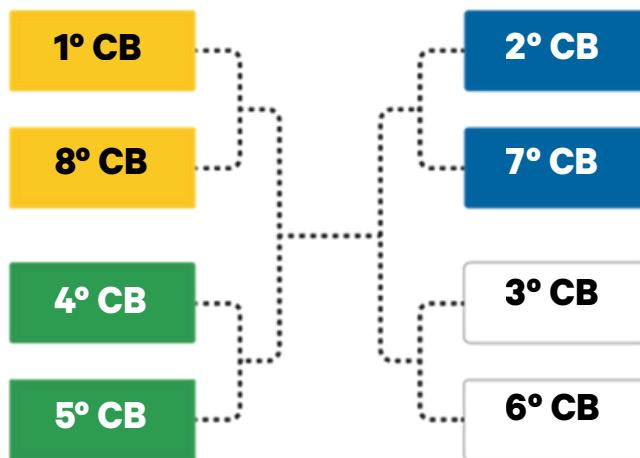
Caso a atividade seja presencial, não será permitida a entrada no recinto da referida atividade, o treinador que estiver trajando bermudas, camisetas regatas e sandálias de dedo.

Nas competições nacionais, poderão ser adotados dois critérios para o sorteio das chaves: cabeças-de-chave e separação de atletas por clube ou federação, conforme o âmbito do evento. As definições dos critérios utilizados em cada competição serão detalhadas no outline.

SISTEMA DE CABEÇA-DE-CHAVE

Esse critério tem como objetivo separar os atletas em destaque. Ele poderá ser definido de duas formas:

- Ranking: os atletas são inseridos na chave de acordo com sua posição no ranking. Geralmente, considera-se um total de oito cabeças-de-chave, posicionando os oito primeiros colocados diretamente na chave;
- Resultado de competição: os atletas são separados na súmula de acordo com o resultado de uma competição anterior. No caso das posições iguais, por exemplo, quando há dois terceiros lugares, será definido por critério estabelecido em outline.



Legenda: CB - Cabeça-de-chave



SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ATLETAS POR INSTITUIÇÃO

Esse critério tem o objetivo de evitar confrontos diretos entre atletas da mesma instituição nas fases iniciais da competição. A separação pode ocorrer de duas formas:

- Por federação: Em competições nacionais onde os atletas representam suas federações, os competidores serão separados conforme seu estado de origem;
- Por clube: Em competições interclubes, a separação será feita com base no Clube que o atleta representa.

Esse critério pode ser aplicado de duas maneiras:

- Separação total (máximo possível): os atletas são distribuídos de forma que enfrentem adversários de outras instituições nas fases iniciais da competição.
- Separação na primeira rodada: a separação ocorre apenas na primeira rodada, permitindo que atletas da mesma instituição possam se enfrentar já nas fases seguintes.

Nos eventos com aplicação de cabeça-de-chave, o critério de ranking prevalecerá sobre a separação de atletas pertencentes ao mesmo Estado ou Clube.

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

No sorteio do CBI Troféu Brasil Sênior por equipes, será utilizado o sistema de cabeça de chave. Os quatro clubes mais bem colocados no CBI Grand Prix Nacional de Judô 2025 serão considerados cabeças de chave, de acordo com suas respectivas colocações.

A definição dos cabeças de chave da 3^a e da 4^a posições será realizada por meio de confronto direto entre as equipes envolvidas (terceiras colocadas). Na inexistência de confronto direto entre as equipes, será realizado sorteio para a definição das respectivas posições.

Para as demais competições por equipes, não será utilizado nenhum critério para o sorteio da chave.



RNC 2026
PESAGEM



PESAGEM

As pesagens oficiais para os campeonatos da Confederação Brasileira de Judô serão realizadas nos dias, locais e horários estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL de cada evento, que poderá sofrer alteração até o momento do credenciamento das equipes, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Para os atletas a partir de 18 anos, será permitido pesar nu. Os atletas de todas as classes poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso.

Em todas as pesagens os atletas deverão apresentar a carteira da Federação ou um documento. A carteira da Federação deverá conter foto recente, graduação do atleta e data de nascimento. O documento de identificação deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia atual de seu portador, devendo ser apresentado em forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido. Caso o atleta não apresente o documento exigido no momento da pesagem será Eliminado da competição.

A pesagem oficial de todas as classes de idade ocorrerá na tarde/noite que antecede a competição da categoria e a pesagem aleatória no dia do evento conforme a programação. Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por Federação/Clube e as equipes pesarão completas. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de 01 hora. Só será permitida a pesagem do atleta uma única vez. O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Caso o atleta ultrapasse o limite de peso permitido para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar. Na situação em o atleta que estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista. Após o registro do peso, deverá se retirar. Os atletas que não atenderem as determinações aqui descritas, serão desclassificados automaticamente do evento.



Os atletas que não confirmarem seus pesos dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos, serão eliminados da competição. Exceto os judocas das classes Sub-13 e Sub-15, que se não derem o peso durante a pesagem oficial (no dia anterior à competição), terão a opção de pagar uma nova taxa de inscrição para competir na categoria do peso aferido.

Nesta situação, o responsável pelo Judoca deverá solicitar à organização a nova inscrição e efetuar o pagamento da taxa.

Para os atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido de pesar nu.

Nos Campeonatos Brasileiros Regionais, a pesagem de um atleta poderá ser validada para mais de uma classe, desde que as pesagens sejam realizadas no mesmo dia. Por exemplo, se um atleta do Cadete vai competir também no Júnior, e as duas pesagens acontecerão na sexta-feira, é só o atleta solicitar à comissão de pesagem para validar a pesagem em ambas as classes de idade.

Nos eventos que contemplem mais de uma classe de idade, será concedida tolerância de até 5% (cinco por cento) na pesagem oficial da outra classe exclusivamente aos atletas que competirem no mesmo dia da referida pesagem.

Caso o atleta participe de ambas as classes, mas não compita no mesmo dia da pesagem oficial da outra classe, não haverá tolerância, devendo o atleta apresentar-se dentro do limite de peso da categoria na qual estiver inscrito.

Exemplo 1: em um evento das classes Cadete e Júnior realizado em três dias, no qual o atleta compete na classe Cadete no primeiro dia e na classe Júnior no terceiro dia, o atleta deverá apresentar o peso oficial de sua categoria em ambas as pesagens, uma vez que a pesagem da classe Júnior ocorrerá em data distinta de sua competição na classe Cadete.

Exemplo 2: em um evento das classes Cadete e Júnior realizado em três dias, no qual o atleta compete na classe Cadete no primeiro dia e na classe Júnior no segundo dia, o atleta terá tolerância de 5% na pesagem do Júnior, uma vez que a pesagem oficial da classe ocorrerá no mesmo dia de sua competição no Cadete.



Nas competições por equipes, realizadas imediatamente após as competições individuais, os atletas que participarem de ambas as disputas terão tolerância de até 5% (cinco por cento) sobre o limite de peso de sua categoria.

A tolerância é válida somente para a categoria em que o atleta foi inscrito na primeira competição. Caso atleta quiser competir em outra categoria de peso na outra competição, não haverá tolerância. Por exemplo, na competição individual o atleta competiu na categoria -73Kg, ele terá a tolerância de 5% para competir a competição por equipes na categoria -73Kg.

Atletas que não participarem o individual e competirão o campeonato por equipes, deverão estar em conformidade com os limites da categoria ao qual foram inscritos ou serão desclassificados da competição.

No dia de competição das classes Sub-13 e Sub-15, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória conforme a programação contida no outline do evento. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos. A lista de atletas sorteados será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem.

Já para as classes Cadete, Júnior e Sênior, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos. A lista de atletas sorteados será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem.

Durante a pesagem aleatória, os atletas não poderão exceder a 5% do limite de suas respectivas categorias ou serão excluídos da competição. Não será permitida a solicitação de inscrições de judocas Sub-13 e Sub-15 em novas categorias de peso, uma vez que o sorteio da competição já aconteceu.

Não haverá pesagem aleatória para as competições por equipes. A Pesagem aleatória se fará necessária somente quando a competição por equipe for realizada de forma isolada, ou seja, sem acontecer na sequência de uma competição individual.

Exclusivamente para os Campeonatos Brasileiros Regionais, serão sorteados dois atletas por categoria para a pesagem aleatória. Nos demais eventos, serão sorteados quatro competidores por peso.



A responsabilidade total pela pesagem será da comissão de pesagem, composta de no mínimo três membros do sexo masculino e três membros do sexo feminino.

A ordem de chamada para a pesagem será definida pela Coordenação Técnica do evento. Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando somente um dígito após a vírgula.



Caso a balança seja mais precisa que o necessário, apresentando mais de um dígito após a vírgula, os números restantes serão desconsiderados.



Neste caso, a atleta está com o peso compatível com a categoria.

Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre e a comissão de pesagem não poderá homologar nenhuma pesagem sem autorização prévia da coordenação do evento. No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

- I - Dirigentes da CBJ;
- II - Os membros da comissão de pesagem;
- III - Os atletas chamados para a pesagem.

PESAGEM ALEATÓRIA

QUANTIDADE DE ATLETAS SORTEADOS

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS	QUANTIDADE DE ATLETAS
CAMPEONTOS BRASILEIROS REGIONAIS	02
CAMPEONTOS BRASILEIROS FINAIS	04
CBI TROFÉU BRASIL	04
CBI SELETIVA NACIONAL SÊNIOR	



PESAGEM ALEATÓRIA SUB-13

LIMITES POR CATEGORIA:

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G
-32 KG	33,8 KG	-35 KG	36,9 KG
-36 KG	38 KG	-40 KG	42,2 KG
-40 KG	42,2 KG	-45 KG	47,4 KG
-44 KG	46,4 KG	-50 KG	52,7 KG
-48 KG	50,6 KG	-55 KG	57,9 KG
-52 KG	54,8 KG	-60 KG	63,2 KG
-57 KG	60,0 KG	-66 KG	69,5 KG
-63 KG	66,3 KG	-73 KG	76,8 KG

PESAGEM ALEATÓRIA SUB-15

LIMITES POR CATEGORIA:

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G
-36 KG	38 KG	-40 KG	42,2 KG
-40 KG	42,4 KG	-45 KG	47,4 KG
-44 KG	46,4 KG	-50 KG	52,2 KG
-48 KG	50,6 KG	-55 KG	57,9 KG
-52 KG	54,8 KG	-60 KG	63,2 KG
-57 KG	60,0 KG	-66 KG	69,5 KG
-63 KG	66,3 KG	-73 KG	76,8 KG
-70 KG	73,7 KG	-81 KG	85,2 KG

PESAGEM ALEATÓRIA CADETE

LIMITES POR CATEGORIA:

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G
-40 KG	42,2 KG	-50 KG	52,7 KG
-44 KG	46,4 KG	-55 KG	58,0 KG
-48 KG	50,6 KG	-60 KG	63,2 KG
-52 KG	54,8 KG	-66 KG	69,5 KG
-57 KG	60,1 KG	-73 KG	76,9 KG
-63 KG	66,4 KG	-81 KG	85,3 KG
-70 KG	73,7 KG	-90 KG	94,7 KG

PESAGEM ALEATÓRIA JÚNIOR, SUB-23 E SÊNIOR

LIMITES POR CATEGORIA:

FEMININO		MASCULINO	
CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G	CATEGORIA	TOLERÂNCIA (5%) +200G
-48 KG	50,4 KG	-60 KG	63,0 KG
-52 KG	54,6 KG	-66 KG	69,3 KG
-57 KG	59,9 KG	-73 KG	76,7 KG
-63 KG	66,2 KG	-81 KG	85,1 KG
-70 KG	73,5 KG	-90 KG	94,5 KG
-78 KG	81,9 KG	-100 KG	105,0 KG

OBS: A categoria pesoado não participa da pesagem aleatória.

RNC 2026

SISTEMA DE DISPUTA



SISTEMA DE DISPUTA

A Confederação Brasileira de Judô adota diferentes sistemas de disputa, selecionando aqueles que melhor se adequam à classe de idade e ao evento específico. A escolha leva em consideração fatores técnicos essenciais, como a posição do evento no calendário da classe, o número de inscritos, entre outros aspectos.

A definição do tipo de repescagem a ser utilizada em cada competição será informada no outline do evento.

ROUND ROBIN (RODÍZIO):

O Round Robin ou rodízio é definido como um sistema em que cada competidor competirá contra todos os outros. As seguintes regras para definir os vencedores são usadas:

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor;

Regra 2 - Pontos: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver a maior pontuação. Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos, Yuko = 1 ponto). Um competidor pode obter um máximo de 100 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score;

Regra 3 - Confronto direto entre os atletas empatados: Se dois competidores têm um número igual de vitórias e pontuações, o competidor que venceu o confronto entre eles é definido como vencedor;

Regra 4 - Menor tempo acumulado em confrontos vencidos: O menor tempo acumulado na soma de todos os confrontos vencidos será o critério de desempate entre os competidores empatados. Após esta análise, que terá um vencedor, será aplicado o confronto direto para averiguar as demais colocações. Exemplo: Se a chave possui três atletas empatados com o mesmo número de vitórias e pontos, e não é possível a definição por confronto direto, o menor tempo acumulado na soma dos confrontos vencidos definirá o primeiro lugar. Para a definição do segundo e terceiro lugares será aplicado o confronto direto.



Regra 5 - Novo confronto: caso as regras anteriores não tenham definido o vencedor, um novo sorteio entre os competidores empatados deverá ser realizado sob o sistema de eliminatória. Se houverem três (03) competidores empatados, um combate entre dois atletas será realizado. O vencedor desta luta competirá contra o terceiro atleta para a decisão final e definição das colocações.

Na situação em que a categoria possui atletas do mesmo clube (eventos interclubes) ou do mesmo estado (Campeonatos Brasileiros), esses deverão fazer o primeiro confronto da chave.

Caso algum atleta desista de participar do rodízio definitivamente, seja por questões médicas ou outra qualquer, seus combates serão anuladas e não contarão para a apuração final do rodízio. Nas situações de Fusen-gachi ou Kiken-gachi não reincidencem, ou seja, onde o atleta tem a possibilidade de retornar a partir do combate seguinte, a pontuação continuará normal.

Ex.: O atleta perdeu o combate por Fusen-gachi porque chegou atrasado para a competição. Se este atleta competir os demais confrontos, seu resultado será computado.

	ATLETA	1			2			3			VITÓRIAS	PONTOS	LUGAR
		RES	PON	RES	PON	RES	PON	RES	PON	RES			
1	CIDREIRA, Henzo GJ - MA			D	D	D	D	0	0	0	0	0	3º
2	PAIVA, Laecio JF - PI	V	10			D	D	1		10	10	2º	
3	FRANCO, Caio Arj - PA	V	10	V	10			2		20	20	1º	

ORDEM DAS LUTAS: 1-2, 1-3, 2-3				RESULTADO			
1	1 - CIDREIRA, Henzo GJ - MA	0	10	00:32	2 - PAIVA, Laecio JF - PI	10	00:00
2	1 - CIDREIRA, Henzo GJ - MA	0	10	00:09	3 - FRANCO, Caio Arj - PA	10	00:54
3	2 - PAIVA, Laecio JF - PI	0	10	00:54	3 - FRANCO, Caio Arj - PA	10	00:54

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias é considerado vencedor;

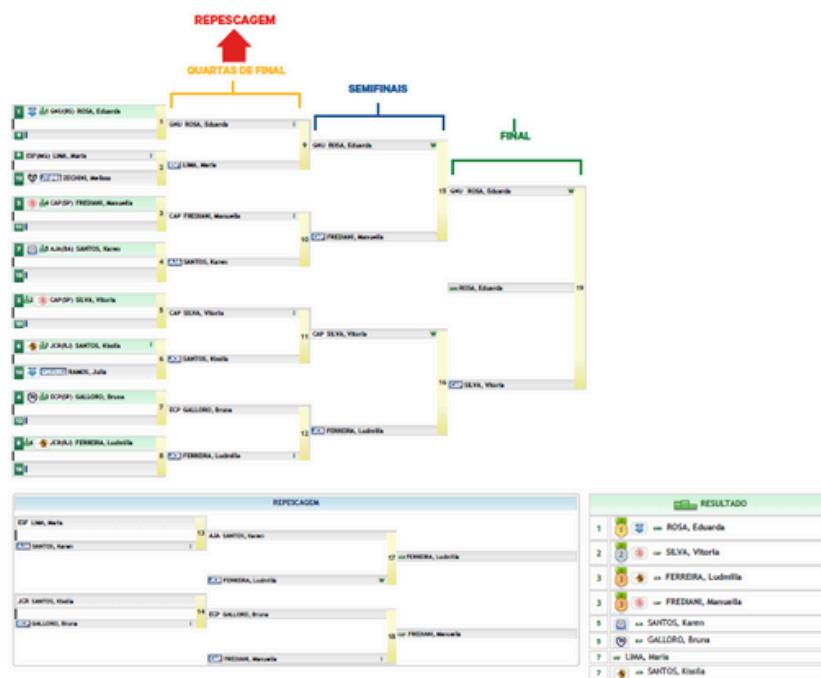
Regra 2 - Número de lutas vencidas: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver o maior número de lutas vencidas;

Regra 3 - Confronto em Golden Score: Serão sorteadas três categorias diferentes para três Golden Scores (confronto A x B, confronto A x C e confronto B x C). As categorias que possuirem ao menos um atleta serão incluídas no sorteio. Serão excluídas do sorteio somente aquelas categorias que não apresentarem nenhum competidor;

Regra 4 - Repetição da Regra 3: Na situação em que ainda permaneça o empate, a regra 3 deve ser aplicada até que seja possível a apuração do resultado.

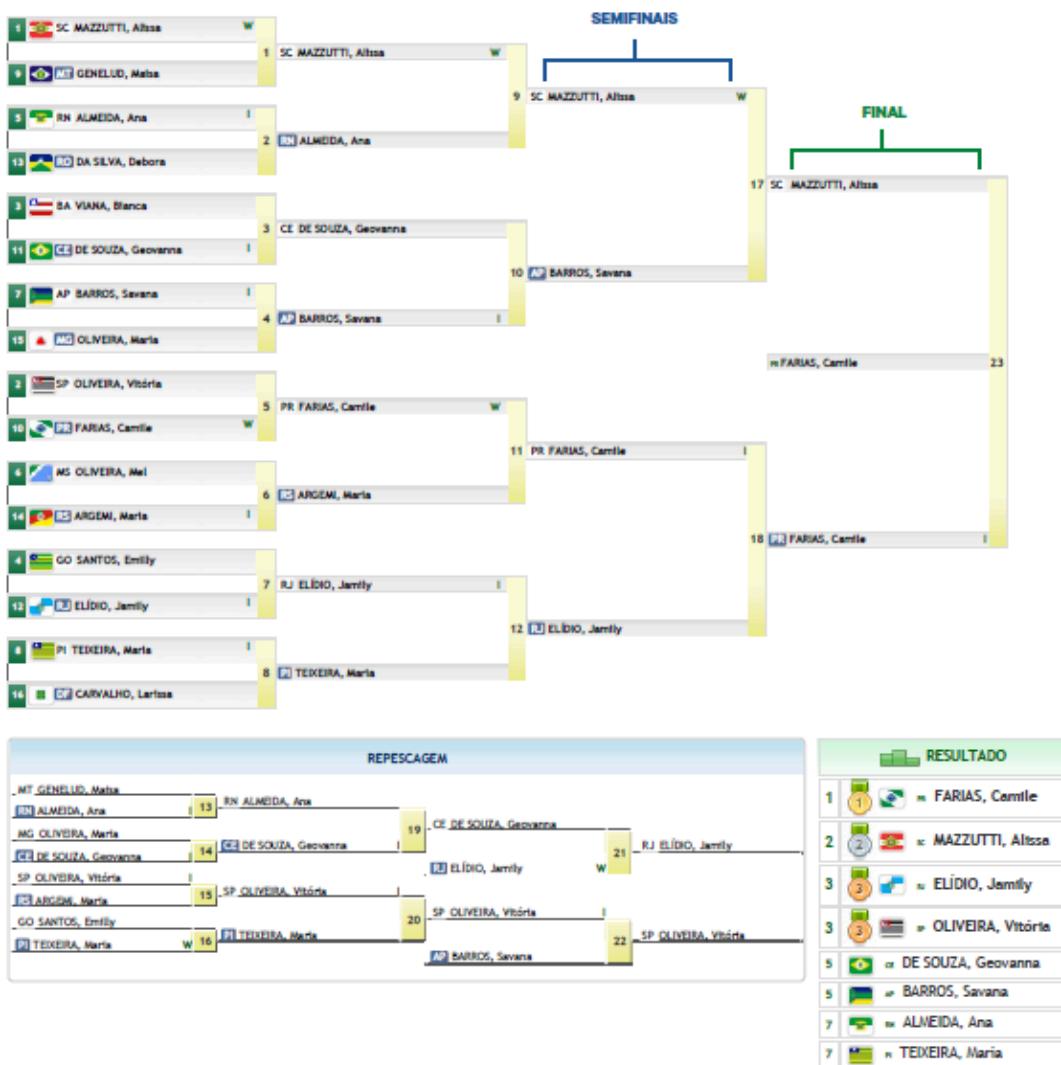
REPESCAGEM DAS QUARTAS DE FINAL

Na repescagem das quartas de final ou olímpica, para cada categoria, os atletas serão divididos em duas “chaves” e um sistema de eliminatória será usado para produzir dois finalistas, que competirão pela medalha de ouro. Os atletas perdedores nas quartas de final disputarão a repescagem. O vencedor de cada um destes dois confrontos competirá pela medalha de bronze contra o perdedor da semifinal da respectiva “chave” oposta a sua. Os vencedores (2) destes dois combates serão considerados terceiros colocados. Os perdedores (2) são considerados quintos colocados. Os perdedores (2) das repescagens serão considerados sétimos colocados.



REPESCAGEM DUPLA - FIJ

Na repescagem dupla (semifinalistas), para cada categoria, os atletas serão divididos em duas “chaves” e um sistema de eliminatória será usado para produzir dois finalistas, que competirão pela medalha de ouro. Todos os atletas que perderem para os quatro semifinalistas competirão em duas “chaves” de repescagem. Os vencedores das repescagens competirão pela medalha de bronze contra o perdedor da semifinal da “chave” oposta a sua. Os vencedores (2) destes dois combates serão considerados terceiros colocados. Os perdedores (2) são considerados quintos colocados. Os perdedores (2) dos confrontos finais das repescagens serão considerados sétimos colocados.



ATÉ DOIS ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

DE TRÊS A CINCO ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

SEIS OU MAIS ATLETAS OU EQUIPES NA SÚMULA

COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

Sistema de eliminatória, com repescagem a ser definida no outline da competição.

COMPETIÇÕES POR EQUIPES

Para as competições por equipes, independente das classes de idade, quando o número de equipes for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final.

Em concordância com as regras da FIJ, um sorteio determinará a ordem de início dos confrontos da primeira rodada. As rodadas seguintes começarão com a categoria subsequente. Exemplo: Súmula de 32 equipes da classe Sênior – a categoria sorteada é -73 kg.

- 1^a Rodada: -73 kg, -70 kg, -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg;
- Oitavas de final: -70 kg, -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg;
- Quartas de final: -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg;
- Repescagem e Semifinais: +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg, -90 kg;
- Bronze e Final: +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg, -90 kg, +70 kg.

Na competição Júnior e Sênior por equipes, cada rodada será formada por 06 (seis) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 04 (quatro) atletas. Caso alguma equipe não compareça para o confronto será considerada perdedora pelo placar: 6 X 0.

Na competição Cadete por equipes, cada rodada será formada por 08 (oito) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 05 (cinco) atletas. Caso alguma equipe não compareça para o confronto será considerada perdedora pelo placar: 8 X 0.

Em todas as fases da competição, os confrontos serão encerrados quando o número de vitórias de uma equipe for inatingível pela equipe adversária.

Antes do início das lutas, os atletas relacionados na súmula de combate deverão perfilar OBRIGATORIAMENTE dentro da área de competição, a fim de participarem da saudação inicial e quando necessário, para a apresentação de sua escalação para o público, que será feita pelo locutor oficial da competição.

O atleta relacionado na súmula que não participar da saudação inicial, estará automaticamente desclassificado deste combate. O não comparecimento implicará na perda por desistência, cabendo a outra equipe a vitória com pontuação por fusen-gachi.

Caberá ao Árbitro Central declarar a desistência da equipe que não comparecer e consequentemente vitória da outra.

CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA O CONFRONTO DIRETO

Sempre que ocorrer um empate no número de vitórias no confronto direto entre equipes (exemplo 3x3), será realizado o sorteio de uma categoria de peso para competirem em uma nova disputa de desempate em golden score. Todas as categorias de peso que tenham atleta em pelo menos uma das equipes do confronto serão incluídas no sorteio. Caso uma categoria não tenha atletas em nenhuma das equipes, a mesma será excluída do sorteio.

O confronto de desempate não somará pontos para o critério de desempate do round robin (rodízio).

ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

Cada treinador terá o prazo de até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da competição para entregar na mesa de controle a escalação da equipe para o 1º combate, findo os quais a equipe será considerada ausente. Nos demais combates as escaladas deverão ser entregues dentro do prazo estipulado pela organização. Caso contrário, será utilizada a escalação do confronto anterior.



Durante a competição, o atleta poderá ser escalado para competir em uma categoria superior à sua categoria de origem. Após a entrega da escalação não será permitido qualquer tipo de retificação.

No caso de atletas contratados de outra Federação/Clube ou estrangeiro, não há restrição no que se refere ao número de participações nos confrontos.

Os treinadores poderão se revesar a cada combate na competição por equipes de acordo com a estratégia do clube/federação, não sendo necessária à vinculação por gênero (feminino/masculino).



RNC 2026
CONTROLE
DE JUDOGI



CONTROLE DE JUDOGI

O presente documento é baseado no JUDOJI REQUIREMENTS AND JUDOJI CONTROL PROCEDURE da Federação Internacional de Judô – FIJ e visa estabelecer o padrão nacional para utilização dos judogis nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ.

As regras de controle de judogi serão observadas em todos os eventos promovidos pela CBJ, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos treinadores e atletas. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta por HANSOKU-MAKE.

Será obrigatória a utilização do patch de publicidade do evento na competição.



FAZEM PARTE DO JUDO GI

1. Wagi (parte de cima do judogi)
2. Shitabaki (calça)
3. Obi (faixa)
4. Patch (tecido de identificação visual fixado no judogi)

1



2



3



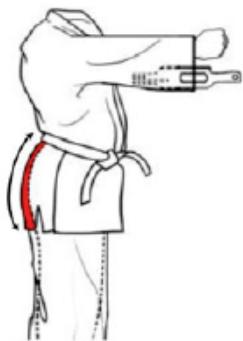
4



O Wagi precisa ter as duas mangas com a mesma dimensão, assim como a Shitabaki precisa ter o mesmo comprimento nos dois lados.



WAGI



O Wagi precisa encobrir completamente as nádegas e possuir, pelo menos, dez (10) centímetros entre a extremidade inferior do mesmo e os joelhos do atleta.



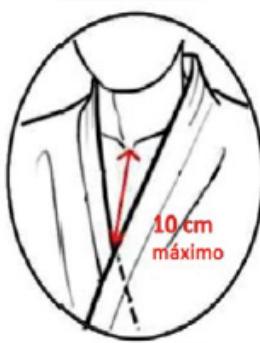
As lapelas - direita e esquerda - do Wagi devem apresentar uma distância na altura do umbigo maior ou igual a vinte e cinco (25) centímetros quando cruzadas na altura do umbigo.



A espessura da lapela dever ser menor ou igual a um (01) centímetro.

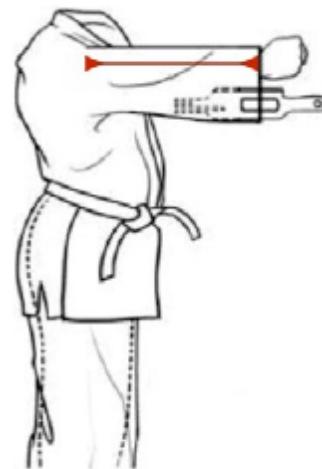
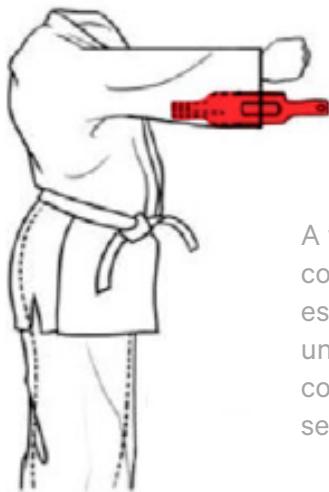


A largura da lapela deve ter as medidas por quatro (4) e cinco (5) centímetros.



A distância entre o esterno e o cruzamento das lapelas deverá ser menor que dez (10) centímetros.

As mangas devem cobrir completamente os braços do judoca, incluindo o punho.

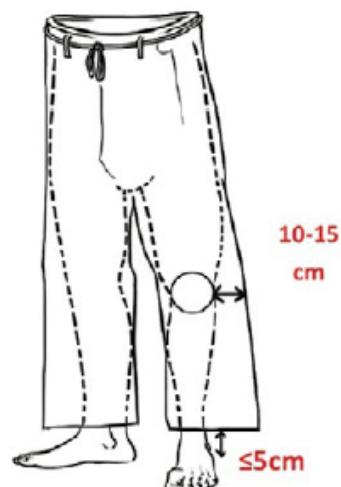


A verificação das mangas deverá ser feita com os braços em linha reta, mãos espalmadas a frete com os polegares unidos e o Sokuteiki deverá deslizar completamente para dentro da manga sem dificuldade.

SHATABAKI

A distância entre a barra da Shitabaki e o maléolo lateral (tornozelo) deve ser menor ou igual a cinco (05) centímetros.

Deve existir uma distância de 10cm a 15 cm do joelho até a Shitabaki.



OBI

- A espessura deve ser de quatro (04) a cinco (05) milímetros;
- A distância entre o nó e a ponta da obi deve medir de vinte (20) a trinta (30) centímetros;
- A obi não pode ser constituída de material rígido e escorregadio.



CAMISA BRANCA

Na competição feminina, as atletas deverão utilizar camisa na cor branca por baixo do Judogi. Esta vestimenta é obrigatória e faz parte do uniforme de competição feminina. O uso de camiseta para atletas na competição masculina é autorizado por motivos de identificação de gênero, em casos médicos ou para cobrir uma tatuagem que mencione entidades políticas, religiosas ou desportivas ou que promova o tabaco, o álcool, quaisquer substâncias proibidas listadas na Lista Proibida da Agência Mundial Antidopagem ou qualquer produto, bem ou serviço contrário aos bons costumes morais e éticos, que não pode ser coberto com um curativo adesivo ou esparadrapo.

Os atletas precisam seguir as recomendações:



- De cor branca (não transparente), manga curta e gola redonda;
- É permitida a marcação do logotipo do fabricante, com máximo de 30cm². Não pode ser visível quando o judogi está amarrado;
- Pode conter um emblema do clube ou Federação no lado esquerdo do peito, na dimensão de 100cm²;
- Nenhuma marca comercial pode aparecer

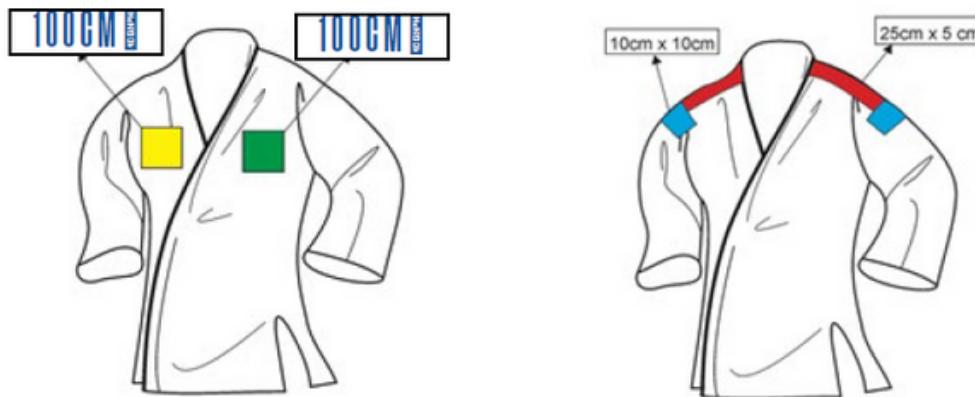
PATCH

Os patches são tecidos de identificação visual, costurados no Judogi. Podem ser o escudo de uma federação, escudo do clube, patrocinadores e/ou publicidade, identificação do estado e evento ou até mesmo do nome do atleta. A responsabilidade da fixação dos patches no judogi é do atleta e seu respectivo treinador. Os patches devem respeitar as medidas e informações a seguir:

PUBLICIDADE E/OU PATROCÍNIO

A aplicação de publicidade somente será permitida no Wagi e não serão aprovadas aquelas que fizerem menção política, religiosa ou de qualquer outra modalidade esportiva que não seja o Judô. Também não serão permitidas publicidades de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias de uso proibido. A utilização dos patches de patrocínio ou publicidade é opcional. Existem quatro (04) locais possíveis para fixação de publicidade e/ou patrocínio:

- Dois (02) sobre os ombros a partir do colarinho podendo ter no máximo 25 cm x 05 cm;
- Dois (02) nos braços situados 25 cm abaixo do colarinho (gola) medindo no máximo 10 cm x 10 cm.



EMBLEMA

A utilização dos patches de emblemas é opcional. Os logotipos do clube, Federação ou patrocinador deverão ter a dimensão máxima de 100 cm² e ser fixados na altura do peito, conforme ilustração acima.

NOME E SOBRENOME DO ATLETA

O patch contendo o nome e/ou sobrenome do atleta deve ser confeccionado nas dimensões de 10 cm x 30 cm e fixado nas costas do judogi três (03) centímetros abaixo do colarinho, de forma centralizada. No caso do Judogi branco, o patch deve possuir a cor azul e letras brancas. Já no judogi azul, o patch deve ser branco com letras azuis. Não é permitido que o patch apresente apelidos.

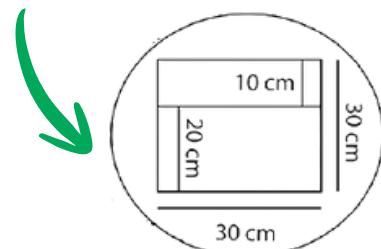
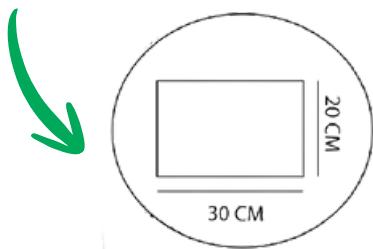


PATCH DE PUBLICIDADE DO EVENTO

A utilização do patch de publicidade é obrigatória em todos os eventos da CBJ e deverá ser fixado a 13 cm (treze centímetros) abaixo do colarinho.

O atleta que se apresentar para o combate sem o patch de publicidade será desclassificado da luta. Na hipótese de o patch rasgar durante o confronto, o atleta estará autorizado a finalizar a disputa sem o patch. Contudo, para os combates subsequentes, o judoca deverá providenciar um judogi que contenha o patch do evento e esteja em conformidade com as normas vigentes.

Caso não seja possível atender a essa exigência, o atleta deverá identificar-se junto à organização do evento para solicitar autorização para competir sem o patch. Após a autorização, o treinador do atleta ficará impedido de orientá-lo durante os combates.



EXEMPLOS DE APLICAÇÕES DOS PATCHES DE FORMA INCORRETA:



EXEMPLO 1:

Patch foi afixado sem a observância do espaço de 13 cm a partir do colarinho destinado ao nome.



EXEMPLO 2:

Não é permitido nenhum tipo de publicidade nas costas do atleta além do patch de publicidade do evento.



EXEMPLO 3:

O nome está no local correto, mas o patch está completamente fora da localização determinada neste manual.



EXEMPLO 4:

O Patch está afixado no lugar errado, junto ao colarinho. Além disso, não é permitida a fixação de patrocínios ou publicidade neste local.



EXEMPLO 3:

Este patch foi afixado com fita adesiva. o que é terminantemente proibido.



Para todas as situações classificadas como erradas, os judogis serão considerados irregulares e não poderão ser utilizados nos eventos nacionais.

CONTROLE DE JUDOGI

O controle de judogi é realizado com o atleta devidamente uniformizado, equipado com suas proteções. As medidas do Wagi, Shitabaki e Obi deverão estar em conformidade com este regulamento, atendendo às seguintes orientações:

- O Wagi e a Shitabaki devem estar na mesma cor (todo azul ou todo branco) e na mesma tonalidade;
- Os Judogis devem estar limpos, secos e não podem conter nenhum tipo de mancha, inclusive na parte interna;
- Os Judogis não podem estar rasgados. Inclusive nas lapelas.

Em todos os eventos da CBJ o sokuteiki (equipamento de verificação do judogi), medidor oficial da Federação Internacional de Judô (FIJ), será disponibilizado pela organização por meio da equipe de arbitragem.

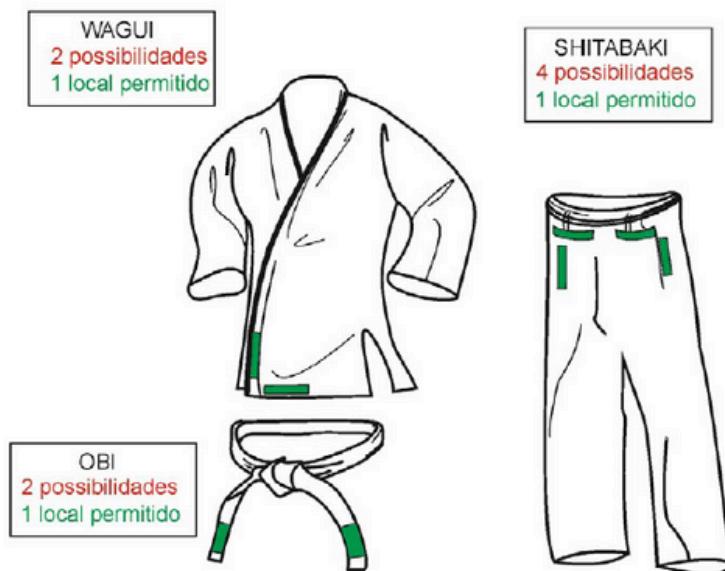


NOME E SOBRENOME BORDADOS NO JUDOGI

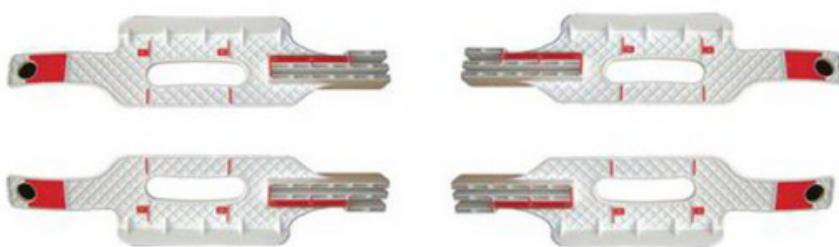
O atleta pode bordar seu nome no judogi atendendo às normas deste documento e expostos nos seguintes locais:

- Na parte inferior do Wagui;
- Na parte superior da Shitabaki;
- Em uma das pontas da obi.

As letras do nome não podem ultrapassar quatro (04) centímetros de altura e vinte (20) centímetros de largura quando expostos na horizontal; e de vinte (20) centímetros de altura e quatro (04) centímetros de largura quando apresentados na vertical.



A CBJ não exige a utilização dos fornecedores oficiais de judogis da FIJ em seus eventos. Entretanto, todas as medidas e a condição de desgaste do judogi serão verificadas de acordo com os padrões estabelecidos pela normatização da FIJ que está em vigor.



RNC 2026

BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO



BLOCO FINAL E PREMIAÇÃO

As disputas de medalhas serão programadas a critério da coordenação do evento. Para os eventos televisionados os treinadores deverão se apresentar com traje formal (terno) no bloco final. A premiação das competições será conferida às Federações, considerando:

MEDALHAS

Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

TROFÉUS

Federações classificadas em 1º, 2º, 3º lugares em cada gênero nos Campeonatos Brasileiros Regionais. totalizando 06 troféus em cada Campeonato.

Serão concedidos troféus às Federações classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, por gênero, nos Campeonatos Brasileiros Finais Individuais, bem como às Federações classificadas até a 3ª colocação nas competições por equipes, totalizando 10 (dez) troféus por campeonato nas competições individuais e 4 (quatro) troféus por campeonato nas competições por equipes.

Serão concedidos troféus aos Clubes classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, por gênero, nas competições individuais do CBI – Troféu Brasil de Judô, bem como aos Clubes classificados até a 3ª colocação nas competições por equipes, totalizando 10 (dez) troféus por campeonato nas competições individuais e 4 (quatro) troféus por campeonato nas competições por equipes.

Eventos que contemplem mais de uma classe de idade, como o CBI – Troféu Brasil Cadete e Júnior, terão apuração geral mediante a soma dos resultados das respectivas classes de idade.

A apuração dos resultados se dará por meio da quantidade de medalhas de ouro. Em caso de empate serão consideradas vencedoras, as Federações que obtiverem o maior número de medalhas de prata, bronze, 5º lugares e 7º lugares, sucessivamente. Permanecendo o empate, será considerada vencedora aquela que participou com o menor número de atletas. Persistindo o empate, a decisão será mediante sorteio.



RNC 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS



DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ e Federações Estaduais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBJ.

Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

Todos os eventos realizados em território nacional só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Toda e qualquer publicidade no judogi, uniforme, agasalhos, etc., deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ, adaptadas pela CBJ.

Os Treinadores deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Ao ocuparem a cadeira de treinador, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação e seus atletas em combate. O Treinador que contrariar o disposto no presente regulamento será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato, sem direito a substituição. Caberá a Coordenação Técnica do evento a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela CBJ para desempenhar função e/ou atividades inerentes ao campeonato.

O Departamento de Comunicação da CBJ atuará em conjunto com a Federação sede na elaboração do Plano de Comunicação e Programação Visual do evento.

Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento serão resolvidos pela CBJ, respeitadas a legislação e normas em vigor.



BENEFÍCIOS CBJ X CBC

Os clubes integrados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) poderão solicitar via CBC benefícios de passagens aéreas para a participação nas competições realizadas pela CBJ em parceria com o CBC.

Os benefícios são geridos pelo CBC e disponibilizados aos clubes por competição, de acordo com o plano de trabalho assinado entre a CBJ e o CBC.

CLUBES BENEFICIADOS PELO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC)

Os clubes beneficiados deverão, obrigatoriamente, apresentar em seus uniformes, incluindo o Judogi, o Selo de Formação de Atletas do CBC, disponível em:

https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/MANUAL_2024.pdf

CONTATOS DO CBC

MATHEUS SILVA

matheus.silva@cbclubes.org.br
+55 19 3514-6843

ROSE MOLGORA

rose.molgora@cbclubes.org.br
+55 19 3514-6842

INTEGRAÇÃO

ELISARIO PIRES PALERMO JÚNIOR

elisario.palermo@cbclubes.org.br
+55 19 99963-0029



RNC 2026

ANEXOS



ANEXO 2

SUSPENSÃO DO TREINADOR

NOME DA COMPETIÇÃO

No caso de suspensão do treinador, o árbitro deve imediatamente:

- Preencher este documento de forma legível e assinar este formulário;
- Levar ao supervisor de área para assiná-lo;
- Entregar ao coordenador de arbitragem;
- O coordenador deve entregar à coordenação da competição.

Obs.: cada árbitro é responsável pelo que acontece na luta ao qual é designado.

Nome do treinador:

Clube:

UF:

Número da luta:

Categoria:

Área:

Árbitro do tatame:

Supervisor de área:

2º aviso por fala () _____

2º aviso por fala e gestos () _____

Conduta inadequada na arquibancada () _____

Outros () _____

Assinatura do Supervisor de Área

Decisão do coordenador do evento:

- () Um dia de suspensão.
() Suspensão do evento, considerando ação disciplinar.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Coordenador do Evento



ANEXO 3

ATOS E PENALIDADES PROIBIDAS

NOME DA COMPETIÇÃO

No caso de penalidade do atleta, o árbitro deve imediatamente:

- Preencher este documento de forma legível e assinar este formulário;
- Levar ao supervisor de área para assiná-lo;
- Entregar ao coordenador de arbitragem;
- O coordenador deve entregar à coordenação da competição.

Obs.: cada árbitro é responsável pelo que acontece na luta ao qual é designado.

Categoria:

Área:

Número da luta:

Judoca suspenso:

Horário aproximado:

Árbitro do tatame:

Supervisor de área:

Relato do ocorrido:

Assinatura do Supervisor de Área

Decisão do coordenador do evento:

- O atleta não poderá retornar à competição.
 O atleta não poderá retornar à competição, considerando ação disciplinar.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Coordenador do Evento



ANEXO 4

REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE VÍDEO

Nome do chefe de delegação:

Clube:

UF:

Nome dos atletas em combate:

Categoria:

Área:

Horário aproximado:

Árbitro do tatame:

Supervisor da área:

Descrição do acontecido/decisão da arbitragem:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura





PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL

